

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº. 051/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO PARA CONSUMAÇÃO DE SALDO CONTRATUAL, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE - PE, A SEGUIR DENOMINADO SIMPLEMENTE CONTRATANTE, E DO OUTRO LADO A **J2 COMÉRCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA ME**, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE-PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **08.625.167/0001-50**, situado à Avenida Vinte de Dezembro, nº 145 - Centro - Chã Grande-PE, neste ato representado por seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. Jairo Amorim Paiva, brasileira, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34, no uso da atribuição que lhe confere o ORIGINAL, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE** do outro lado, a **J2 Comércio de Gases, Equipamentos e Transportes Ltda ME**, com sede à Via XVIII, nº 496 - Galpão 01 - Distrito Industrial Diper - Cabo de Santo Agostinho - PE, CEP: 54.590-000, inscrita no CNPJ sob o nº. **28.833.878/0001-27**, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Joelson Barbosa de Oliveira, Brasileira, Casado em comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito na CNH Nº 02239803980 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 896.274.314-00, residente e domiciliado na Avenida Bernardo Vieira de Melo, 2250 - Aptº 1301 - Bloco A - Piedade - Jaboatão de Guararapes - PE, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e, subsidiariamente, pelo código civil brasileiro e conforme especificações e quantidades contidas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Considerando, o teor do Ofício Nº 163/2021 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 30/12/2021, informando da aproximação do término da vigência do Contrato FMS nº 051/2021, **bem como a existência do saldo no referido contrato;**

Considerando, a necessidade da continuidade do fornecimento e a anuência da Contratada em manter as cláusulas do contrato, inclusive preços, afigurando-se mais vantajoso para a administração municipal à prorrogação do referido instrumento para consumação do seu saldo, até conclusão do novo processo licitatório;

Considerando, que há previsão legal para a presente prorrogação, nos moldes do art. 57, §1º, inciso III da Lei nº 8.666/93, as partes celebram o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato FMS nº 051/2021, para consumação contratual, tendo como objeto o Fornecimento parcelado de **Oxigênio Medicinal com no mínimo 99,5% de nível de pureza e Ar Comprimido Medicinal**, destinados ao abastecimento do Hospital Geral Alfredo Alves de Lima.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo prorroga o contrato primitivo passando a vigorar de **01/01/2022 a 31/12/2022**, ou até que seja finalizado o Processo Licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Oxigênio Medicinal com no mínimo 99,5% de nível de pureza e Ar Comprimido Medicinal, a CONTRATADA receberá o valor total de R\$ **77.455,20 (Setenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)**.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
01	Oxigênio Medicinal O ² . Grau de Pureza mínimo: com 99,5% de nível de pureza. Cilindro de 2M³ .	Messer	322	M ³	54,00	17.388,00
02	Oxigênio Medicinal O ² . Grau de Pureza mínimo: com 99,5% de nível de pureza. Cilindro de 4M³ .	Messer	348	M ³	54,00	18.792,00
04	Ar Comprimido Medicinal O ² . Composição: 79% de N ² e 21% de O ² . Acondicionado em Cilindro de 4M³ .	Messer	56	M ³	80,00	4.480,00
05	Ar Comprimido Medicinal O ² . Composição: 79% de N ² e 21% de O ² . Acondicionado em Cilindro de 10M³ .	Messer	238	M ³	10,40	2.475,20

(ITEM LIVRE CONCORRÊNCIA).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
06	Oxigênio Medicinal O ² . Grau de Pureza mínimo: com 99,5% de nível de pureza. Cilindro de 10M³ .	Messer	3.300	M ³	10,40	34.320,00

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS

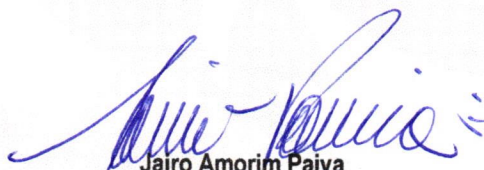
As despesas decorrentes do Presente Termo Aditivo serão custeadas com os recursos constantes da dotação orçamentária abaixo especificada, consignada no Orçamento Municipal do exercício 2022, com as seguintes fontes e destinos: Órgão: 8000 – Secretaria de Saúde – Unidade: 8002 – Fundo Municipal de Saúde – Atividade: 10.122.2703.2.202 – Ações de Enfrentamento ao Covid-19-Custeio – Elemento de Despesa: (351) - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

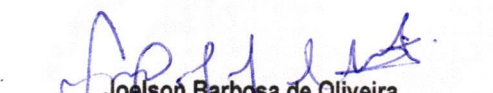
CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato original.

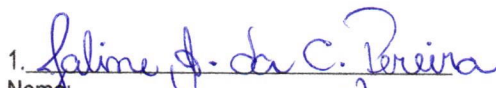
E, por estarem, assim, justas e acordadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas, que no final também o subscrevem.

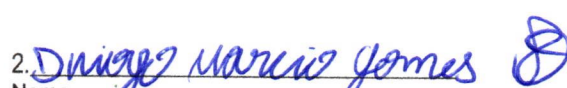
Chã Grande - PE, 30 de dezembro de 2021.


Jairo Amorim Paiva
CPF/MF Nº 866.582.714-53
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE


Joelson Barboza de Oliveira
J2 COMÉRCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E
TRANSPORTES LTDA ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: Salme J. da C. Pereira
CPF/MF: 702.652.824-62

2. 
Nome: Diego Marcio Gomes
CPF/MF: 063.753.794-51